

# DIARIO DO GOVERNO

A correspondência official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.

Annunciam-se todas as publicações litterarias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno . . . . . 15\$000  
Ditas por semestre . . . . . 10\$000  
Anuncios, por linha . . . . . 60  
Comunicados e correspondencias, por linha . . . . . 60  
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40  
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondencia para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional. A que respectar á publicacão de annuncios será enviada á mesma Administracão Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

## AVISO

São prevenidas as autoridades, repartições publicas ou quaesquer individuos que subscreveram para o «*Diario do Governo*» até 31 de dezembro corrente, de que devem renovar as assinaturas antes d'aquelle dia, a fim de não soffrerem interrupção na sua remessa.

Os preços são, por anno, a começar em janeiro ou julho, 18\$000 réis; e por semestre, idem, 10\$000 réis, acrescendo para o estrangeiro o porte do correio. Não se abre assinatura por trimestre.

As assinaturas recebem-se unicamente na Contadoria da Imprensa Nacional, em todos os dias uteis, desde as dez horas da manhã até as tres da tarde, podendo ser satisfeitas em dinheiro ou vales do correio passados a favor do thesoureiro da mesma Imprensa.

## SUMMARY

### MINISTERIO DO INTERIOR:

Decretos de 9 de dezembro:  
Autorizando a Camara Municipal de Villa do Bispo a applicar parte do seu fundo de viação ás obras de reparação dos paços do concelho e á construcção de um cemiterio.  
Autorizando a Commissão Municipal do concelho de Mirandella a applicar parte do seu fundo de viação á compra de uma bomba para extincção de incendios.  
Approvando todos os livros para escolas primarias e ensino normal primario apresentados no concurso aberto em 14 de julho de 1909, sem prejuizo da proxima reforma da instrucção publica  
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral de Administracão Politica e Civil, sobre movimento de pessoal.  
Portaria de 5 de dezembro, louvando o cidadão Augusto Cerveira de Mello, pela doação que fez ao Estado de casa e mobilia para a escola mista do lugar de Sarnadello, freguesia de Vacariça, e habitação da respectiva professora.  
Despachos pela Direcção Geral da Instrucção Primaria, sobre movimento de pessoal.  
Despachos criando escolas primarias.  
Aviso aos candidatos a logares de professor e de professor-ajudante de diferentes escolas primarias para completarem os seus documentos.  
Annuncio de concurso para provimento do segundo lugar de professora-ajudante da escola para o sexo feminino da freguesia do Beato, da cidade de Lisboa.  
Programma do concurso internacional de poesia latina que se ha de realizar em Italia, por occasião das festas jubilaes, em 1911.  
Despachos pela Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Decreto de 26 de novembro, promovendo a primeiro official da Inspeccão Geral dos Impostos um segundo official da mesma Inspeccão.  
Decretos de 8 de dezembro, promovendo a segundo official da Inspeccão Geral dos Impostos um amanuense da mesma Inspeccão e preenchendo a respectiva vaga.  
Relações de titulos de renda vitalicia.  
Despachos pela Direcção Geral das Contribuições Directas, sobre movimento de pessoal.  
Despachos pela Administracão Geral das Alfandegas, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.  
Decreto de 5 de dezembro, provendo uma vaga de amanuense do quadro da Direcção Geral da Marinha.  
Despachos pela Direcção Geral da Marinha, sobre movimento de pessoal.  
Decreto de 8 de dezembro, estabelecendo as circumstancias em que os proprietarios ou arreas de embarcações de serviço de portos e rios e de pesca poderão despedir os respectivos tripulantes.  
Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.  
Despachos pela Inspeccão Geral de Fazenda das Colonias, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DO FOMENTO:

Decreto de 6 de dezembro, provendo o cargo de director geral dos correios e telegraphos.  
Portarias de 5 e 6 de dezembro, concedendo a exoneração ao secretario geral do Ministerio do Fomento e nomeando para esse cargo o director geral dos correios e telegraphos.  
Despachos pela Direcção Geral do Commercio e Industria, sobre movimento de pessoal.  
Decreto, com força de lei, de 9 de dezembro, promovendo, louvando e elogiando diferentes empregados dos correios e telegraphos, por serviços distinctos prestados á causa republicana.  
Despacho elevando á categoria de estação uma caixa postal.

### TRIBUNAES:

Supremo Tribunal de Justiça, tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 16 de dezembro.

### AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Junta do Credito Publico, editos para averbamento de titulos.  
Superintendencia dos Palacios da Republica, annuncio para venda do azeite da Tapada da Ajuda.  
Asylo de D. Maria Pia, annuncio para arrematação de generos alimenticios e outros artigos.  
Caixa Geral de Depósitos, annuncio para levantamento de espolios.  
Repartição de Fazenda do 3.º bairro de Lisboa, annuncio para arrendamento de casas.  
Casa da Moeda e Papel Sellado, nota da folha das ferias extraordinarias do pessoal operario, na semana finda em 1 de outubro

Instituto de Agronomia e Veterinaria, aviso para matriculas no curso de agricultura colonial.  
Exploração das matas nacionaes, annuncio para arrematação do corte e conducção de madeira no pinhal de Leiria.  
Mercado Central de Productos Agricolas, nota das quantidades e qualidades de trigo nacional manifestadas e rateadas em 15 de novembro.  
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.  
Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

### AVISOS E PUBLICAÇÕES.

### ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS

### SUMMARY DOS APPENDICES

N.º 508 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 7 de dezembro.

## MINISTERIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Administracão Politica e Civil

#### 2.ª Repartição

Attendendo ao que representou a Camara Municipal do concelho de Villa do Bispo, vistas as informações officiaes: ha por bem o Governo Provisorio da Republica Portuguesa autorizar a referida Camara a desviar do seu fundo especial de viação municipal a quantia de 600\$000 réis para applicar nas reparações de que o edificio dos paços do concelho carece, por ameaçar ruina, e na construcção de um novo cemiterio municipal nos suburbios da mesma villa, visto que o existente se encontra em lamentaveis condições de salubridade e hygiene, em consequencia de ficar junto ás habitações da villa e não comportar o obituário da mesma villa.

Paços do Governo da Republica, aos 9 de dezembro de 1910.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Attendendo ao que representou a Commissão Municipal do concelho de Mirandella, e á informação do competente governador civil:

Ha por bem o Governo Provisorio da Republica autorizar a mesma Commissão Municipal a levantar do seu fundo de viação municipal, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 400\$000 réis, para applicar na aquisição de uma bomba para extincção de incendios, visto ser-lhe absolutamente impossivel custear tal despesa pelas suas receitas ordinarias.

Paços do Governo da Republica, aos 9 de dezembro de 1910.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Para os devidos effeitos se publicam os seguintes despachos:

Dezembro 9

Julio Cesar Tornelli — exonerado, como pediu, do cargo de administrador do concelho de Obidos.

João Coelho Monteiro — nomeado para o mesmo cargo.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 9 de dezembro de 1910.—O Director Geral, *José Barbosa*.

Para os effeitos convenientes se publica, devidamente rectificado, o seguinte despacho:

Dezembro 7

José Augusto Ramalho Teixeira Rego — nomeado administrador do concelho de Matosinhos.

Secretaria do Ministerio do Interior, 9 de dezembro de 1910.—O Director Geral, *José Barbosa*.

### Direcção Geral da Instrucção Primaria

#### 2.ª Repartição

Por aviso publicado no *Diario do Governo* n.º 154, de 14 de julho de 1909, foi aberto concurso para a adopção de livros que hão de servir nas escolas primarias e de ensino normal primario, sobre arithmetica, geometria e systema metrico, historia de Portugal, economia domestica, desenho linear e de ornato, elementos de mineralogia e geologia.

O prazo para este concurso terminou em 15 de julho de 1910.

#### Concorreram:

1.º José Antonio Rodrigues & C.ª, com as obras: «*Historia de Portugal*», por Jaime de Seguer, e «*Arithmetica da 4.ª classe*», «*Systema metrico*», «*Geometria*», por J. S. de Amorim.

2.º Artur Lucas Marinho da Silva, com a obra «*A Historia da nossa Patria*», para a 4.ª classe das escolas primarias.

3.º Rafael dos Santos Grincho, com a obra «*Historia de Portugal*», para as escolas primarias.

4.º Ferreira Limitada, livheiros, com as obras «*Noções rudimentares de arithmetica, systema metrico*», para o primeiro grau, por José Pedro Dias Chorão; «*Arithmetica, systema metrico e geometria pratica elementar*», para o 2.º grau, por José Pedro Dias Chorão; «*Taboada, arithmetica e systema metrico*», para o 1.º grau, por Joaquim Freire de Andrade e Raul Vianna da Costa; «*Arithmetica, systema metrico e geometria*», para o 2.º grau, por Joaquim Freire de Andrade e Raul Vianna da Costa; «*Noções elementares de Arithmetica e geometria*», por Augusto Luis Zilhão; «*Arithmetica, systema metrico e geometria*», por Abilio David, «*Historia de Portugal*», por Henrique Lopes de Mendonça, e «*Historia elementar de Portugal*», por Acacio Guimarães e Marcelino Mesquita.

5.º Manuel Gomes, com a obra «*Primeiras lições de historia de Portugal*», por Acacio Guimarães e Marcellino Mesquita.

6.º Domingos de Almeida Nogueira, com a obra «*Historia para as escolas de instrucção primaria*».

7.º José Franciscó Cesar, com a obra «*Resumo da historia patria*».

8.º Sesinando Raimundo das Chagas Franco e Anibal Pereira Magno, com os livros de que são autores: «*Primeiros esboços da historia de Portugal*» e «*Arithmetica, systema metrico e geometria*».

9.º Arsenio Augusto Torres de Mascarenhas, com as obras «*Resumo da historia de Portugal, para as escolas primarias*», e «*Compendio de historia universal, para as escolas de ensino normal*».

10.º José Miguel de Abreu, com a obra «*Desenho linear e de ornato*», para as escolas de ensino normal.

11.º Agostinho Cesar de Moura e Eusebio Gonçalves de Queiroz, com a obra «*Historia patria*», para as escolas primarias.

12.º Vicente Carlos de Sousa Brandão, com a obra «*Elementos de mineralogia e geologia*».

13.º Joaquim Bernardino Monteiro, com a obra «*Compendio de arithmetica*», «*Systema metrico e geometria*», por José Quintino Travassos Lopes e Olimpia Travassos Pinto de Almeida.

14.º Ulysses Machado, com a obra «*Arithmetica pratica e geometria elementar*».

15.º Francisco Paula Miranda Dinis e Artur Lucas Marinho da Silva, com a obra «*Desenho linear e de ornato*».

16.º Abel Fontoura da Costa, com a obra «*Arithmetica, systema metrico e geometria*».

17.º Fortunato Correia Pinto, com a obra «*Resumo da historia patria*».

18.º Antonio Simões Ferreira Figueirinhas, com a obra «*Arithmetica, systema metrico e geometria synthetica*», por J. Figueirinhas.

19.º Manuel Antunes Amor, com a obra «*Desenho escolar para a 1.ª, 2.ª e 3.ª classes*».

20.º Albino Pereira Magno, com as obras «*Compendio de desenho para a 1.ª, 2.ª e 3.ª classes e outro para a 4.ª classe*».

21.º Manuel Maria de Mello, com a obra «*Methodo racional de desenho*», para uso dos alumnos da 1.ª, 2.ª e 3.ª classes.

22.º José Antonio da Cruz, com a obra «*Mineralogia*», pelo Dr. Antonio José Gonçalves Guimarães.

23.º Ricardo Dinis de Carvalho, com a obra «*Arithmetica, systema metrico e geometria*», para a 4.ª classe.

Considerando que todas as referidas obras podem ser uteis ao ensino a que se destinam se os professores as aproveitarem, não como texto, que deva ser decorado pelos alumnos em inutil esforço mnemonico de instrucção livresca, mas como ponto de partida para apropriada exposição oral, secundada pela lição das coisas:

Hei por bem decretar o seguinte:

1.º Ficam approvados todos os referidos livros para uso das escolas primarias e de ensino normal primario, sem prejuizo da reforma de instrucção publica que o Governo da Republica trata de promulgar para bem da educação nacional.

2.º Os autores ou editores dos livros approvados não poderão pô-los á venda antes do prazo de quarenta dias, a contar da publicação d'este decreto, e sem que pela Direcção Geral da Instrucção Primaria seja previamente verificado que as obras agora approvadas estão impressas em papel que não prejudique a vista dos alumnos, actualizadas segundo a situação politica do Estado e cuidadosamente revistas.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 9 de dezembro de 1910.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.